



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 11478/2023

Contrato nº 335/2025

Folha \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 335/2025**

**TERMO ADITIVO Nº 02 ao contrato DE SERVIÇO 352/2023**, firmado em 11.10.2023, constante de fls. 768 a 780, Processo Administrativo nº 11478/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **CENTRO MEDICO ALCANCE LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. **CARLOS MACEDO DA COSTA**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 04029181 - 7 expedida pelo DETRAN - RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.173.567 - 00, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e do outro, a **CENTRO MEDICO ALCANCE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.270.301/0001-02, com sede na Avenida Lucio Meira, nº155, Loja 02, 165/sobreloja, Centro, Teresópolis/RJ CEP:25.953-002, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **Diego Ferreira de Souza**, portador da Carteira de Identidade 129834875, expedida pelo IFP/RJ, e CPF/MF nº 083.738.217-32, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo de serviço de exames de tomografia computadorizada** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **11478/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do presente contrato por um período de **12 (doze) meses**, com **início de vigência em 11/10/2025 e término em 11/10/2026**,

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR.**

O valor total do Contrato para o novo período é de **R\$ 3.340.000,00** (três milhões, trezentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO :**

O **MUNICÍPIO** reservou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação 18.01.04.122.1101.6010.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500 no elemento de trabalho nº 676985 através da **Nota de Empenho 001957 de 25/09/2025**, a quantia de **R\$ 594.243,20** (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros

1 DIEGO FERREIRA DE  
SOUZA:08373821732

Assinado de forma digital por DIEGO  
FERREIRA DE SOUZA:08373821732  
Dados: 2025.10.02 13:34:20 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 11478/2023

Contrato nº 335/2025

Folha \_\_\_\_\_

futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativa dos fiscais às fls.922/931, autorização do ordenador de despesas às fls.921 e anuência da empresa à folha 920, que encontra amparo legal no artigo nº 57 Inciso II e 65, Inciso I alínea "b" da Lei nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos

Volta Redonda/RJ, 29 de setembro de 2025.

**CARLOS MACEDO DA COSTA  
P/MUNICÍPIO**

DIEGO FERREIRA DE SOUZA:0837382173  
2

Assinado de forma digital por  
DIEGO FERREIRA DE  
SOUZA:08373821732  
Dados: 2025.10.02 13:34:44  
-03'00'

**DIEGO FERREIRA DE SOUZA  
p/ CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Municipais**

---

**Dados da conta debitada:**

Nome: **CENTRO MEDICO ALCANCE LTDA**  
Agência: **0807**      Conta: **10642 - 2**

---

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **816700000010 008447912026 510315300176 024000000000**  
Valor do documento: **R\$ 100,84**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

---

**Operação efetuada em 02/10/2025 às 13:39:15 via Sispag, CTRL 002025100217596.**

---

**Autenticação:**

**DB8BDBE3F22B1B9F7477DD0B9F44C6F4D815AF2B**